



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.142, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município um crédito suplementar de Cr\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço - das seguintes verbas, a saber:

0901.3132.08482472.52 - Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
1001.3132.08462242.78 - Outros Serviços e Encargos	480.000,00
	<u>1.680.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento vigente:


0902.4120.10603251.01 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
0810.4120.10603251.01 - Equipamentos e Material Permanente	680.000,00
	<u>1.680.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 1980 ,
334º da fundação de Taubaté.


WALDONIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 1980.


UIBERTO PASSARELLI
DIRETOR